



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1000, 3121-1026,
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2024 – M.C.A

REFERENTE PREGÃO Nº 3/2024 – M.C.A.

Ata de Registro de Preços que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL** e a empresa **ODALAN TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA**, na forma abaixo.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado na Rua Curitiba, Centro, Céu Azul – PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP – PR, e CPF nº. 241.960.109-20, doravante denominado Órgão Gerenciador, e de outro lado a empresa:

Empresa fornecedora **ODALAN TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 13.758.224/0001-09, com sede na Rua RUA CUIABA, nº 299, Bairro INDUSTRIAL, Município de Céu Azul - PR, representado pelo Sr.(a) CPF:

ODAIR STEFAN NUNES	022.317.269-39
---------------------------	-----------------------

Telefone: 4532663346, E-mail: distribuidoraodalan@gmail.com; doravante denominado Fornecedor.

Firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, sujeitando-se às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, bem como Decreto Municipal nº 7.072/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de preços é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses)**, conforme itens abaixo descritos, que a Empresa Fornecedor se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo **PREGÃO Nº 3/2024 – M.C.A.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRODUTOS, QUANTIDADES, VALORES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Os preços registrados, valores unitários e totais, as quantidades estimadas e especificação dos produtos, são os conforme tabela abaixo:

Nº LOTE	Nº ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1	15,0	KG	Ameixa preta seca, inteira, sem caroço, livre de fermentações ou manchas, apresentando umidade máxima de 25%, embalagem primária em saco plástico atóxico e hermeticamente fechado, contendo data de fabricação e validade. Embalagem de 500 gramas.	BEIJA FLOR	R\$ 30,22	R\$ 453,30
2	1	30,0	PCT	Açafrão; Condimento calorífico em pó de primeira, constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Registro no MS. Embalagens: embalagem de polietileno transparente, resistente. Embalado em pacote de 500 gramas.	INDINA	R\$ 11,98	R\$ 359,40
3	1	440,0	KG	Abacaxi In Natura frutos no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem fermentos ou	CEASA	R\$ 7,14	R\$ 3.141,60





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1000, 3121-1026,
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

				defeitos e firme, grau médio de amadurecimento			
4	1	120,0	KG	Abóbora cabotiá, sã, sem ruptura, grau médio de amadurecimento.	CEASA	R\$ 3,53	R\$ 423,60
5	1	300,0	KG	Abobrinha bem formadas, de variedade verde, superfície lisa e brilhante, livre de danos mecânicos, unidades com média de 20 cm.	CEASA	R\$ 4,07	R\$ 1.221,00
6	1	66,0	LAT	Achocolatado em pó com 400 gramas (porção de 20 gramas com valor energético de 75 kcal 17g carboidratos e 0,7 de proteínas)	CELLI	R\$ 5,03	R\$ 331,98
7	1	57,0	Uni	Achocolatado instantâneo, c/ 400 gramas solúvel, deverá conter no mínimo em 100 gramas do produto 2.500 U.I. de vitamina A	CELLI	R\$ 6,64	R\$ 378,48
8	1	641,0	PCT	Açúcar Cristal, pacote 5 kg	ALTO ALEGRE	R\$ 17,93	R\$ 11.493,13
9	1	23,0	PCT	Açúcar refinado - embalagem c/ 1 kg	GLOBO	R\$ 5,70	R\$ 131,10
10	1	130,0	Uni	Água mineral galão c/ 20 litros - Recarga	ITAIPU	R\$ 16,33	R\$ 2.122,90
11	1	1.510,0	Uni	Água mineral sem gás garrafa c/ 500 ml	BONNA	R\$ 0,88	R\$ 1.328,80
12	1	106,0	KG	Alho graúdo do tipo comum, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas.	CEASA	R\$ 18,49	R\$ 1.959,94
13	1	480,0	PCT	Amendoim descascado pacote c/ 500 gramas	SABOR SUL	R\$ 7,07	R\$ 3.393,60
14	1	106,0	Uni	Amido de milho embalagem de 500 gramas	MANIVA	R\$ 4,58	R\$ 485,48
15	1	13,0	KG	Apresuntado - fatiado para laches	FRIELLA	R\$ 22,90	R\$ 297,70
16	1	260,0	PCT	Arroz Parboilizado tipo 1 pte 05kg - classe longo fino	SABOR SUL	R\$ 21,66	R\$ 5.631,60
17	1	120,0	PCT	Arroz branco tipo 1 embalagem pacote c/ 5 kg	MINUETTO	R\$ 22,25	R\$ 2.670,00
18	1	20,0	PCT	Aveia em flocos finos. Acondicionada em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Rica em ferro, proteínas e fibras funcionais.	INDINA	R\$ 6,07	R\$ 121,40
19	1	197,0	PCT	Bala mastigável, sortida - pte com 600 gr	FLORESTAL	R\$ 7,82	R\$ 1.540,54
20	1	2.900,0	KG	Banana nanica, grau médio de amadurecimento com cascas sãs,	CEASA	R\$ 3,74	R\$ 10.846,00

Assinado por 13 pessoas: ODAIR STEFAN NUNES, DANIELA DE FREYN DREYER, MAICON EDUARDO MACHADO, LAURINDO SPEROTTO, MOISES SOARES COELHO, GABRIELA LIA DEITOS, JOSIANE INES HOGER, DANILO LAZAROTTO JUNIOR, JOÃO GILBERTO CORREA, LAUREN ANE DALMAS CEREZA, IRINEU RIEGER, ALVARO RODRIGUES e LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.pr.gov.br/verificacao/AAE8-EF7C-DD26-A1C2> e informe o código AAE8-EF7C-DD26-A1C2





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1000, 3121-1026,
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

				sem rupturas, características do cultivo bem definidas, estando fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.			
21	1	1.100,0	KG	Batata Inglesa comum, nova, lavada, com tamanho uniforme, livre de danos mecânicos, sem imperfeições na superfície.	CEASA	R\$ 3,38	R\$ 3.718,00
22	1	160,0	KG	BETERRABA, sem folhas, em kg, com casca sã, sem rupturas, tamanho médio, acondicionada em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem.	CEASA	R\$ 3,97	R\$ 635,20
23	1	550,0	Uni	Biscoito amanteigado. Embalagem de sachê, peso líquido de 11 a 14 gramas. Sabores de banana com canela, gotas de chocolate, leite, chocolate	BOM SABOR	R\$ 2,60	R\$ 1.430,00
24	1	620,0	PCT	Biscoito doce tipo maisena, com dupla embalagem - pcte c/ 370 gr	NAGA	R\$ 4,05	R\$ 2.511,00
25	1	90,0	PCT	Biscoito doce tipo sortido, com dupla embalagem - pcte c/ 370 gr	NAGA	R\$ 5,35	R\$ 481,50
26	1	60,0	PCT	Biscoito maria sem adição de glúten com dupla embalagem	CAMIL	R\$ 19,40	R\$ 1.164,00
27	1	670,0	PCT	Biscoito salgado tipo cracker, com dupla embalagem - pcte c/ 370 gr	NAGA	R\$ 4,19	R\$ 2.807,30
28	1	80,0	KG	Biscoito de polvilho, tradicional, salgado, assado e crocante, com procedência, registro e informação nutricional no rótulo. Embalagem em polipropileno atóxico, resistente, lacrado contendo no mínimo 400 gramas com procedência, registro e informação nutricional no rótulo. Prazo mínimo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega	QUERO SEMPRE MAIS	R\$ 16,06	R\$ 1.284,80
30	1	210,0	CX	Bombom de chocolate, 300 gramas	NEUGEBAUER	R\$ 10,38	R\$ 2.179,80
31	1	86,0	PCT	Bombom de chocolate, pacote com 1 kg	AMOR CARIOCA	R\$ 40,98	R\$ 3.524,28
32	1	2.770,0	PCT	Café em pó - pcte c/ 500 gramas de café em pó homogêneo torrado e moído, obtido a partir de 100% de grãos beneficiados do fruto maduro e de 1ª qualidade, gosto predominante de café arábica, permitida a presença de café conilon, bebida dura, admitindo-se Rio e isento de Rio	ODEBRECHT	R\$ 11,20	R\$ 31.024,00

Assinado por 13 pessoas: ODAIR STEFAN NUNES, DANIELA DE FREYN DREYER, MAICON EDUARDO MACHADO, LAURINDO SPEROTTO, MOISES SOARES COELHO, GABRIELA LIA DEITOS, JOSIANE INES HOGER, DANILO LAZAROTTO JUNIOR, JOÃO GILBERTO CORREA, LAUREN ANE DALMÁS CEREZA, IRINEU RIEGER, ALVARO RODRIGUES e LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/AAE8-EF7C-DD26-A1C2> e informe o código AAE8-EF7C-DD26-A1C2





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1000, 3121-1026,
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

				Zona, com o ponto de torra média, embalado pelo processo de vácuo puro, material atóxico, em embalagem double-wall ou embalagem single-wall. No caso de embalagem single-wall, deverá estar protegida individualmente por caixote de papel-cartão com selo de certificação do programa FSC. Marcas de referência: Melitta, Damasco, Bom Jesus, 3 Corações, Alvorada, Cereja, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade. Validade mínima: 12 meses a partir da data de entrega			
33	1	54,0	PCT	Cacau em pó puro, 100% cacau em pó, sem lactose, embalagem de 200 gramas	CELLI	R\$ 11,47	R\$ 619,38
35	1	70,0	PCT	Canela em pó c/ 20 gr	INDINA	R\$ 3,09	R\$ 216,30
36	1	185,0	PCT	Canela em rama c/ 10 gr	INDINA	R\$ 2,74	R\$ 506,90
37	1	97,0	PCT	Canjica pacote c/ 500 gr - Amarela - tipo 1 - sub grupo despelculado	BEIJA FLOR	R\$ 5,09	R\$ 493,73
42	1	539,0	KG	Cebola sem réstia, in natura, tamanho médio, nova de boa qualidade, com casca sã, sem rupturas	CEASA	R\$ 3,94	R\$ 2.123,66
43	1	300,0	KG	Cenoura sem folhas, nova, raiz de 12 a 15 cm	CEASA	R\$ 4,66	R\$ 1.398,00
44	1	250,0	PCT	Chá Camomila c/ 7 gr	INDINA	R\$ 2,34	R\$ 585,00
45	1	755,0	PCT	Chá mate tostado natural - com 250 grs	UNIAO	R\$ 2,97	R\$ 2.242,35
46	1	16,0	KG	Chocolate granulado pacote de 1kg	INDINA	R\$ 14,79	R\$ 236,64
47	1	22,0	PCT	Côco ralado c/ 1kg	UNICOCO	R\$ 30,00	R\$ 660,00
48	1	50,0	PCT	Colorau embal. de 500gr	INDINA	R\$ 5,24	R\$ 262,00
49	1	400,0	KG	Carne de frango congelado, proveniente dos cortes de coxa e sobre coxa, embalado na quantidade de 1kg. Conforme item 9.3 letras A, A.1 deste Termo de Referência	LEVO	R\$ 7,42	R\$ 2.968,00
50	1	190,0	PCT	Cravo da india com 7 gr	INDINA	R\$ 2,29	R\$ 435,10
51	1	120,0	Uni	Creme de leite com 200 gr	LIDER	R\$ 2,82	R\$ 338,40
52	1	74,0	PTE	Doce de fruta com 2 kg - vários sabores	DIFRUTI	R\$ 19,65	R\$ 1.454,10
53	1	491,0	PTE	Doce de frutas com 400 gr - vários sabores	DIFRUTI	R\$ 5,64	R\$ 2.769,24
54	1	14,0	Uni	Doce de leite c/ 4,800 Kg - em pasta cremosa	AUREA	R\$ 45,89	R\$ 642,46
55	1	926,0	PTE	Doce de leite c/ 400 gr - Puro	DOLEITE	R\$ 7,66	R\$ 7.093,16
56	1	56,0	CX	Doce de leite de canudo - caixa com 50 unidades	Dalmavel	R\$ 34,66	R\$ 1.940,96
57	1	56,0	CX	Doce geléia colorida - caixa com 50 unidades	dalmavel	R\$ 29,21	R\$ 1.635,76





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1000, 3121-1026,
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

58	1	56,0	CX	Doce Maria mole, caixa de 50 Unidades (sabores: coco, morango, chocolate)	dalmavel	R\$ 29,76	R\$ 1.666,56
59	1	56,0	CX	Doce teta de nega caixa com 50 unidades	dalmavel	R\$ 30,76	R\$ 1.722,56
60	1	56,0	CX	Doce tipo suspiro - caixa com 50 unidades	dalmavel	R\$ 28,75	R\$ 1.610,00
61	1	58,0	PCT	Erva doce - pacote com 500 gramas	indina	R\$ 42,79	R\$ 2.481,82
62	1	353,0	Uni	Extrato Tomate c/ 1020 gr - concentrado duplo: produto resultante da concentração da polpa de fruto	quero	R\$ 9,97	R\$ 3.519,41
63	1	60,0	PCT	Farinha de mandioca torrada pcte 1kg	amil	R\$ 6,46	R\$ 387,60
64	1	200,0	PCT	Farinha de milho (biju) com 500gr	zaeli	R\$ 5,29	R\$ 1.058,00
65	1	63,0	PCT	Farinha de milho, embal de 01 kg - Tipo 1	dalla	R\$ 3,74	R\$ 235,62
66	1	147,0	PCT	Farinha de Trigo tipo especial, pcte com 05kg - enriquecida com ferro e ácido fólico	rede forte	R\$ 14,95	R\$ 2.197,65
67	1	20,0	PCT	Farinha de aveia. Pacote de 250 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho.	indina	R\$ 5,36	R\$ 107,20
68	1	5,0	Uni	Farinha de arroz sem glúten. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Não pode conter sujidades, parasitas, material estranho. Embalado em material resistente, hermeticamente selado, rotulado de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 500g.	urbano	R\$ 7,82	R\$ 39,10
69	1	500,0	PCT	Feijão Carioca, tipo I, fácil grau de cozimento, sem pedras e sujidades pcte com 1kg	ideal	R\$ 7,66	R\$ 3.830,00
70	1	500,0	PCT	Feijão preto, tipo I, fácil grau de cozimento sem pedras e outras sujidades embalagem de 01 kg	ideal	R\$ 6,86	R\$ 3.430,00
71	1	22,0	Uni	Fermento biológico gelado c/ 500 gr	mauri	R\$ 12,92	R\$ 284,24
72	1	24,0	Uni	Fermento seco instantâneo granulado embalado à vácuo 500 GR - Biológico	atalaia	R\$ 14,55	R\$ 349,20
73	1	97,0	Uni	Fermento químico em pó, embalagem de 250gr	joia e maria	R\$ 6,56	R\$ 636,32
74	1	100,0	KG	Fígado Bovino resfriado, manipulado em bifés. Acondicionados em embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 2 kg. Conforme item 9.3 letras A, A.1 deste Termo de Referência	bmg foods	R\$ 16,19	R\$ 1.619,00

Assinado por 13 pessoas: ODAIR STEFAN NUNES, DANIELA DE FREYN DREYER, MAICON EDUARDO MACHADO, LAURINDO SPEROTTO, MOISES SOARES COELHO, GABRIELA LIA DEITOS, JOSIANE INES HOGER, DANILLO LAZAROTTO JUNIOR, JOÃO GILBERTO CORREA, LAUREN ANE DALMÁS CEREZA, IRINEU RIEGER, ALVARO RODRIGUES e LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/AAE8-EF7C-DD26-A1C2> e informe o código AAE8-EF7C-DD26-A1C2





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1000, 3121-1026,
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

75	1	660,0	KG	Carne de frango congelado, proveniente da desossa dos cortes de coxa e sobre coxa com pele, embalado na quantidade de 1kg. Conforme item 9.3 letras A, A.1 deste Termo de Referência	lar	R\$ 12,84	R\$ 8.474,40
77	1	2.030,0	KG	Laranja pera grau de amadurecimento médio, com casca sã, sem rupturas unidades com 140 g média.	ceasa	R\$ 3,42	R\$ 6.942,60
78	1	218,0	Uni	Leite condensado, com 395 gr - lata ou tetra pack	tirol	R\$ 5,43	R\$ 1.183,74
79	1	36,0	LT	Leite de soja sem sabor, original, 0% de lactose, 0% de colesterol, embalagem tetra pack, contendo 01 litros	purity	R\$ 7,54	R\$ 271,44
80	1	27,0	LAT	leite em pó lata c/ 400 gr - integral instantâneo, aspecto: pó uniforme sem grumos, cor branco amarelado, não conter substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis. Características físico-química: O leite em pó deverá conter apenas proteínas, açúcares, gorduras e outras substâncias minerais do leite e nas mesmas proporções relativas, salvo quando ocorrer originada por processo tecnologicamente adequado. Requisitos: matéria gorda (%M/M), maior ou igual a 26,0; umidade (%M/M) máxima 3, 5. Embalagem: com peso líquido de 400 gramas, embalagem individual do produto deverá ser recipiente de um único uso, hermético, adeq	ccgl	R\$ 13,82	R\$ 373,14
81	1	626,0	Uni	Leite Longa Vida embal de 01 litro pasteurizado (UHT) - tetra pack	lider	R\$ 4,31	R\$ 2.698,06
82	1	2.400,0	LT	Leite pasteurizado c/ 1litro - esterilizado com CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: aspecto líquido, cor branca. CARACTERÍSTICA FÍSICO QUÍMICA: matéria gorda mínima 3,0. CARACTERÍSTICA MICROSCÓPICA: ausência de qualquer tipo de impureza ou elemento estranho. EMBALAGEM: deverá ser envasado com materiais adequados, para as condições previstas de armazenamento e que garantam a conservação da embalagem e uma proteção apropriada contra contaminação. Prazo de validade 5 dias	bomtle	R\$ 6,40	R\$ 15.360,00

Assinado por 13 pessoas: ODAIR STEFAN NUNES, DANIELA DE FREYN DREYER, MAICON EDUARDO MACHADO, LAURINDO SPEROTTO, MOISES SOARES COELHO, GABRIELA LIA DEITOS, JOSIANE INES HOGER, DANILLO LAZAROTTO JUNIOR, JOÃO GILBERTO CORREA, LAUREN ANE DALMAS CEREZA, IRINEU RIEGER, ALVARO RODRIGUES e LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.pr.gov.br/verificacao/AAE8-EF7C-DD26-A1C2> e informe o código AAE8-EF7C-DD26-A1C2





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1000, 3121-1026,
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

83	1	240,0	LT	Leite sem lactose para crianças com intolerância. Leite integral 0% lactose para dietas com restrição de lactose. Embalagem Longa Vida	terra viva	R\$ 5,85	R\$ 1.404,00
84	1	50,0	Uni	Lentilha tipo 1 classe média, pacote de 500 g	beija flor	R\$ 9,53	R\$ 476,50
85	1	5,0	Uni	Linhaça. Semente de linhaça, embalagem atóxica, pacote de 200 gramas. Livre de sujidades, material estranho. O pacote deverá conter informação nutricional, data de fabricação e validade, fornecedor, identificação do produto.	indina	R\$ 6,79	R\$ 33,95
86	1	2.300,0	KG	Maçã - vermelha in natura - encarteladas, categoria 1 (115 a 126 g cada unidade).	ceasa	R\$ 8,89	R\$ 20.447,00
87	1	60,0	Uni	Macarrão sem ovos. Embalagem de 500 gramas, com data de validade e fabricação.	joia	R\$ 3,37	R\$ 202,20
88	1	28,0	Uni	Maionese de balde 3 kg	d ajuda	R\$ 25,46	R\$ 712,88
89	1	1.200,0	KG	Mamão tipo formosa grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem ruptura, características de cultivo bem definidas, bem formados e em perfeitas condições de conservação e maturação.	ceasa	R\$ 8,39	R\$ 10.068,00
90	1	100,0	KG	Mandioca descascada nova, tamanho grande, limpa, acondicionada, em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	ceasa	R\$ 5,84	R\$ 584,00
91	1	130,0	PTE	Manteiga sem sal. Embalagem resistente de 500g, contendo dados de identificação do produto, com proteção interna pós tampa (lacre). Conforme item 9.3 letras A, A.1 deste Termo de Referência	lactomil	R\$ 19,06	R\$ 2.477,80
92	1	784,0	Uni	Margarina extra cremosa - pote de 500 gr - com gordura VEGETAL HIDROGENADA COM SAL (0 mg de Sódio), com no mínimo 65% de lipídeos. COMPOSIÇÃO: óleos vegetais, líquidos e hidrogenados, leite desnatado e/ou soro de leite em pó, contendo 15.000 U. I. de vitamina A por quilo. Não contendo gorduras trans.	coamo	R\$ 6,47	R\$ 5.072,48
93	1	38,0	Uni	Melado de cana de açúcar - pote com 750 gr	pertum	R\$ 15,15	R\$ 575,70
94	1	370,0	PCT	Milho para pipoca, tipo 1 - pcte com 500 gramas	sabor sul	R\$ 4,29	R\$ 1.587,30

Assinado por 13 pessoas: ODAIR STEFAN NUNES, DANIELA DE FREYN DREYER, MAICON EDUARDO MACHADO, LAURINDO SPEROTTO, MOISES SOARES COELHO, GABRIELA LIA DEITOS, JOSIANE INES HOGER, DANILLO LAZAROTTO JUNIOR, JOÃO GILBERTO CORREA, LAUREN ANE DALMÁS CEREZA, IRINEU RIEGER, ALVARO RODRIGUES e LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.pr.gov.br/verificacao/AAB8-EF7C-DD26-A1C2> e informe o código AAB8-EF7C-DD26-A1C2





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1000, 3121-1026,
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

95	1	40,0	LAT	Milho Verde - lata com 280 gr	dafruta	R\$ 2,72	R\$ 108,80
96	1	230,0	KG	Mini Pão Frances	marca propria	R\$ 15,29	R\$ 3.516,70
97	1	270,0	KG	Mini pão de queijo, média de 25 gramas por unidade.	marca propria	R\$ 28,33	R\$ 7.649,10
98	1	443,0	PTE	Nata, creme de leite fresco, contendo no mínimo 45% de gordura, cor e sabor característicos, em sua embalagem deve conter informações nutricionais, data de produção e validade, potes de 300 gr, conforme item 9.3 letras A, A.1 deste Termo de Referência	lactomil	R\$ 9,34	R\$ 4.137,62
99	1	60,0	Uni	Óleo vegetal de milho refinado, pet de 900 ml.	sinha	R\$ 14,03	R\$ 841,80
100	1	465,0	Uni	Óleo de Soja refinado, contendo no mínimo 900 ml, embalagem em plástico, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	cocamar	R\$ 5,82	R\$ 2.706,30
101	1	201,0	Uni	Orégano - pacote com 60 gramas	indina	R\$ 2,90	R\$ 582,90
102	1	813,0	DZ	Ovos (inspeccionados) de Galinha, classe A tipo EXTRA, com peso mínimo de 60 gramas por unidade ou 720 gramas por dúzia, limpos e sem trincas, em embalagem cartelada com 12 unidades. Conforme item 9.3 letras A, A.1 deste Termo de Referência	granja ceu azul	R\$ 8,59	R\$ 6.983,67
103	1	40,0	PCT	Pão fatiado tradicional, farinha de trigo especial branca, pesando em torno de 450 grama, acondicionado em embalagem plástica transparente.	casabella	R\$ 6,93	R\$ 277,20
104	1	4.620,0	KG	PÃO FRANCÊS (Kg) - Os pães deverão ser assados no dia da entrega e fornecidos em embalagem de papel, acompanhados do ticket informando o peso do produto entregue.	marca propria	R\$ 12,89	R\$ 59.551,80
107	1	873,0	KG	Peito de frango desossado e congelado, embalado em pacote plástico de 01 kg. Conforme item 9.3 letras A, A.1 deste Termo de Referência	levo	R\$ 13,75	R\$ 12.003,75
108	1	100,0	KG	Pera argentina bem formada, com características de cultivo bem definidas, livre de danos mecânicos, limpos, livre de pragas e doenças, em perfeitas condições de conservação e maturação	ceasa	R\$ 12,21	R\$ 1.221,00
109	1	400,0	Uni	Pipoca Doce 60 gr	cegonha	R\$ 2,64	R\$ 1.056,00
110	1	293,0	PCT	Pirulito sortido com 50 uni	florestal	R\$ 8,61	R\$ 2.522,73
111	1	84,0	PCT	Polvilho Azedo c/ 500 gr	maniva	R\$ 6,02	R\$ 505,68





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1000, 3121-1026,
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

112	1	60,0	PCT	Polvilho doce. Embalagem de 500 gramas	maniva	R\$ 4,48	R\$ 268,80
114	1	230,0	KG	Presunto cozido sem capa de gordura fatiado, conforme item 9.3 letras A, A.1 deste Termo de Referência Registro junto aos Serviços de Inspeção Competentes (SIM-Céu Azul ou SIP ou SIF ou SISBI ou SUSAF)	friella	R\$ 25,40	R\$ 5.842,00
115	1	300,0	KG	Queijo Mussarela fatiado, conforme item 9.3 letras A, A.1 deste Termo de Referência Registro junto aos Serviços de Inspeção Competentes (SIM-Céu Azul ou SIP ou SIF ou SISBI ou SUSAF)	lactomil	R\$ 34,20	R\$ 10.260,00
116	1	110,0	PCT	Queijo mussarela para dietas com restrição de lactose. Embalagem de 200 gramas. Conforme item 9.3 letras A, A.1 deste Termo de Referência	frimesa	R\$ 21,89	R\$ 2.407,90
117	1	162,0	Uni	Refrigerante 2 litros - Ref. sabor cola	conti	R\$ 5,65	R\$ 915,30
118	1	162,0	Uni	Refrigerante 2 litros -Ref. sabor laranja	conti	R\$ 5,82	R\$ 942,84
119	1	192,0	Uni	Refrigerante 2 litros - Ref. sabor guaraná	conti	R\$ 5,39	R\$ 1.034,88
120	1	2.390,0	Uni	Refrigerante mini. Garrafa pet 200 ml. Diversos sabores	conti	R\$ 1,94	R\$ 4.636,60
121	1	150,0	KG	Repolho verde tamanho médio, novo, folhas verdes, sem rupturas	ceasa	R\$ 4,26	R\$ 639,00
122	1	167,0	KG	Sal refinado, iodado, embal. 01 kg	finosal	R\$ 1,71	R\$ 285,57
126	1	200,0	KG	SALSICHA DE FRANGO TIPO HOT DOG. Resfriada, embalagem: pacotes de 03 kg em sacos plásticos à vácuo.	mana	R\$ 9,65	R\$ 1.930,00
127	1	3.700,0	Uni	sanduíche de pão frances com maionese, apresetado e queijo tipo mussarela embalados individualment	marca propria	R\$ 5,69	R\$ 21.053,00
128	1	750,0	Uni	Sanduíche de pão francês integral com recheio de queijo mussarela e presunto sem capa de gordura, embalados individualmente com plástico filme	marca propria	R\$ 7,58	R\$ 5.685,00
130	1	1.200,0	Uni	Sanduíche natural com pão de forma integral, recheio de legumes e peito de frango desfiado, embalado unitariamente em papel filme	marca propria	R\$ 5,54	R\$ 6.648,00
131	1	420,0	KG	Sonho com recheio doce - média de 30 unidades por kg	marca propria	R\$ 42,09	R\$ 17.677,80
132	1	595,0	LT	Suco de frutas nectar - diversos sabores	marata	R\$ 5,51	R\$ 3.278,45
133	1	610,0	Uni	Suco de fruta, embalagem tetra pack de 200 ml, sem adição de açúcar e conservantes, 100% suco. Sabores variados.	marata	R\$ 3,92	R\$ 2.391,20

Assinado por 13 pessoas: ODAIR STEFAN NUNES, DANIELA DE FREYN DREYER, MAICON EDUARDO MACHADO, LAURINDO SPEROTTO, MOISES SOARES COELHO, GABRIELA LIA DEITOS, JOSIANE INES HOGER, DANILLO LAZAROTTO JUNIOR, JOÃO GILBERTO CORREA, LAUREN ANE DALMÁS CEREZA, IRINEU RIEGER, ALVARO RODRIGUES e LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/AAE8-EF7C-DD26-A1C2> e informe o código AAE8-EF7C-DD26-A1C2





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1000, 3121-1026,
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

134	1	6,0	LT	Suco natural de fruta ou polpa, de baixa caloria (limão, melão, maracujá, mamão, acerola), servido em copo plástico de 200ml com tampa e canudo adaptado	marca propria	R\$ 18,17	R\$ 109,02
135	1	50,0	PCT	Suco em pó, pcte c/ 350 gr - sabores diversos	la rend	R\$ 3,76	R\$ 188,00
136	1	160,0	maç	Tempero verde salsinha e cebolinha, limpos, embalados, livre de pragas e doenças em perfeitas condições de conservação	ceasa	R\$ 3,52	R\$ 563,20
137	1	558,0	KG	Tomate in natura, grau médio de maturação, características de cultivo bem definidas, deverão estar fisiologicamente desenvolvidos, em formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos e pragas e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	ceasa	R\$ 6,70	R\$ 3.738,60
138	1	20,0	PCT	Uva passas escura e sem semente. Embalagem de 200 gramas	huber	R\$ 11,40	R\$ 228,00
139	1	28,0	Uni	Vinagre embal.750ml - vinho tinto	belmont	R\$ 4,10	R\$ 114,80
140	1	22,0	Uni	Vasilhame de água de 20 lts	itaipu	R\$ 32,03	R\$ 704,66
141	1	600,0	Co	Salada de frutas de 200 gramas cada copo plástico com tampa, com as seguintes frutas Banana, maçã, mamão e suco de laranja	marca propria	R\$ 12,28	R\$ 7.368,00
142	1	200,0	KG	FILE DE TILÁPIA CONGELADO, sem espinhos, em orte V, acondicionados em embalagem original de fábrica. O produto deve ser registrado no órgão competente do Ministério da Agricultura. As embalagens devem ser integras, limpas. Data de validade e fabricação deverão estar em local visível na embalagem, assim como seu peso drenado. A temperatura do produto no momento da entrega não poderá ser superior a – 18ª C. Embalagem de 1 kg, validade mínima de 6 meses. Conforme item 9.3 letras A, A.1 deste Termo de Referência	pesquali	R\$ 41,18	R\$ 8.236,00
143	1	12,0	KG	Batata palha, fina, sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralado tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans, livre de conservantes e corante. Embalagem plástica de 01 kg, reforçada, hermeticamente fechada, contendo rótulo com as informações nutricionais.	qdelicia	R\$ 24,12	R\$ 289,44

Assinado por 13 pessoas: ODAIR STEFAN NUNES, DANIELA DE FREYN DREYER, MAICON EDUARDO MACHADO, LAURINDO SPEROTTO, MOISES SOARES COELHO, GABRIELA LIA DEITOS, JOSIANE INES HOGER, DANILLO LAZAROTTO JUNIOR, JOÃO GILBERTO CORREA, LAUREN ANE DALMAS CEREZA, IRINEU RIEGER, ALVARO RODRIGUES e LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/AAE8-EF7C-DD26-A1C2> e informe o código AAE8-EF7C-DD26-A1C2





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1000, 3121-1026,

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

144	1	60,0	KG	Mini pão de hot dog. Média de 45 gramas por unidade.	Marca própria	R\$ 17,39	R\$ 1.043,40
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO						R\$ 443.976,55	

2.2. Os preços dos bens a serem adquiridos correspondem aos constantes nesta Ata de Registro de Preços, conforme tabela constante no item 2.1 da Cláusula Segunda, sendo que o valor estimado para a aquisição de bens durante o prazo de vigência da ata é de **R\$ 443.976,55 (Quatrocentos e quarenta e três mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos);**

2.3. As dotações orçamentárias para aquisição dos produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços, serão indicados pela Secretaria solicitante no momento do pedido da aquisição, conforme relação de dotações previstas na Legislação Orçamentária do Município e/ou constantes no edital da presente licitação.

2.4. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas e/ou firmar as contratações com a Detentora da Ata, quando não houver a demanda dos produtos pela Administração ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição dos aludidos bens mediante justificativa ou vantagem financeira, fica assegurada, no entanto, ao detentor do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, com os demais licitantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE ENTREGA, DO LOCAL DE ENTREGA, CONDIÇÕES RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1. **Das contratações:** As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3.2. **Do prazo de Entrega:** Os produtos deverão ser entregues conforme prazo de 5 (cinco) dias contados da emissão da Ordem de Compras, sendo que os produtos serão solicitados parceladamente conforme a necessidade da Administração Municipal, tendo como período de retirada o prazo de vigência do presente registro de preços que é de 6 (seis) meses.

3.3. **Do Local de Entrega:** Os produtos deverão ser entregues no Município de Céu Azul – PR – CEP: 85.840-000, no local indicado na ordem de compras/serviços, no horário das 08:00 às 17:00 horas de segunda a sexta, na quantidade solicitada.

3.4. Das Condições de Entrega e Recebimento:

3.4.1. **3.4.1.** Os produtos deverão atender as especificações e marcas cotadas e especificações contidas no ANEXO I do edital.

3.4.2. O produto deverá vir acompanhado da Nota fiscal devidamente preenchida em nome do **Município de Céu Azul, CNPJ: 76.206.473/0001-01**

3.4.3. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento como, fretes, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários dos funcionários, bem como qualquer custo relacionado a perfeita entrega.

3.4.4. Todo produto/serviço que – mesmo atendendo a marca cotada – apresente má qualidade, avarias, defeito de funcionamento irregular, que não for novo sem uso, deverá ser substituído imediatamente pelo fornecedor, se no ato do recebimento for constatado que a quantidade entregue é menor que a constante na nota fiscal deverá ser imediatamente complementada. Todas essas hipóteses são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa fornecedora, além da suspensão do pagamento a não regularização da entrega após notificação acarretará na aplicação de penalidades;

3.4.5. O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação dos produtos/serviços constantes no Termo de Referência do edital, e deverá ser substituído ou refeito pelo fornecedor, no prazo máximo de 3 (três) dias, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente, e aplicação de multa de 10% sobre o valor do produto entregue de forma irregular.

3.4.6. Todas as hipóteses irregularidades são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa fornecedora e a aplicação de penalidades.

3.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1000, 3121-1026,
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

- 4.1. O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a entrega das notas fiscais preenchidas corretamente na quantidade entregue, e aceita pela Administração Municipal. Caso ocorra alguma irregularidade no fornecimento o pagamento ficará suspenso até a devida regularização da entrega pelo fornecedor.
- 4.2. O pagamento será efetuado através de depósito bancário em conta do fornecedor.
- 4.3. A Nota Fiscal não aprovada será devolvida ao fornecedor para as necessárias correções, apontando-se os motivos que motivaram sua rejeição.
- 4.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 4.5. Será retido do pagamento o Imposto de Renda, conforme o [Decreto Municipal nº 6.971/2023](#), bem como a [IN RFB nº 1234/2012](#), que trata da retenção do IR- Imposto de Renda no momento do pagamento da fatura. Para tanto, deverá informar na nota fiscal a retenção do IR, a base de cálculo, a alíquota, o valor a ser retido e o valor líquido da nota fiscal. Enquadrando-se nos casos de isenção ou dispensa de retenção tal fato deve constar na nota fiscal sob pena de retenção de ofício.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA, FORMALIZAÇÃO DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 6 (seis) meses, compreendendo o período de 11 de abril de 2024 a 10 de outubro de 2024 com eficácia a partir da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. Deverá ser emitido/assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados, após transcorrido 12 (doze) meses da apresentação da proposta mediante o índice do INPC ou em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
 - 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
 - 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 - 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 - 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos: excepcionalmente em face a fato superveniente e desconhecido entre as partes, sendo assim no mesmo índice.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente,





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1000, 3121-1026,
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória (através de nota fiscal de compra antes e depois do aumento) ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Quando houver a participação de mais de um órgão na licitação, as quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1000, 3121-1026,
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado;

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento das obrigações assumidas ensejará na aplicação pela Administração, garantido o contraditório e a ampla defesa à beneficiária da presente ata, das seguintes sanções, independente de outras previstas:

I – **Multa moratória**, limitada ao percentual máximo de 20% (vinte por cento) na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação por parte da beneficiária da ata na seguinte proporção:

- I.1 – de 1% (um por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, de 1 (um) dia;
- I.2 – de 3% (três por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, de 2 (dois) dias;
- I.3 – de 6% (seis por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, de 3 (três) a 5 (cinco) dias;
- I.4 – de 10% (dez por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, acima de 5 (cinco) dias;
- I.5 – no caso de reincidência:
 - I.5.1 – do item I.1 será aplicada a multa do item I.2;
 - I.5.2 – do item I.2 será aplicada a multa do item I.3;
 - I.5.3 – do item I.3 será aplicada a multa do item I.4;
 - I.5.4 – do item I.4 a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do pedido;

II – **Multa compensatória**, de até 20% (vinte por cento), sobre o valor da parte inadimplida, nas seguintes hipóteses, entre outras:

- a) Fraude na execução do objeto registrado;
- b) Comportamento inidôneo;
- c) Cometimento de fraude fiscal;

III – O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata, apresentar documentação falsa, deixar de entregar os documentos exigidos no certame, ensejar o retardamento da execução de





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1000, 3121-1026,
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal de Céu Azul;

10.1.1 A partir do 6º (sexto) dia útil de atraso injustificado da entrega estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, sujeitando-se à aplicação da multa prevista no inciso II do item 10.1.

10.1.2. O valor da multa poderá ser descontada do pagamento a ser efetuado ao fornecedor.

10.1.3. Esgotados os meios administrativos para a cobrança do valor devido pelo fornecedor à Administração, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

10.1.4. A sanção prevista no inciso II do item 10.1 poderá ser aplicada cumulativamente com as multas previstas nos incisos I e III do mesmo item.

10.1.5. Caso o prejuízo exceda o valor da multa do inciso II do item 10.1 fica autorizado ao credor exigir indenização suplementar.

10.1.6. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ANTICORRUPÇÃO

11.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Integram a presente ata todos os documentos constantes no processo de **Pregão nº 3/2024**, bem como deve ser cumprido o constante no processo de acordo com a [Lei Federal nº 14.133/2021](#), o [Decreto Municipal nº 7.072/2023](#).

12.2. - Fica designada a Senhora **Josiane Inês Hoger** Secretária de Educação, como gestora das Atas de Registro de Preços.

As fiscalizações dos produtos serão realizadas pelo responsável de cada Secretaria, compreendendo:

Daniela De Freyn Dreyer	Secretaria de Administração
Moisés Soares Coelho	Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
Gabriela Lia Deitos	Secretaria de Esportes, Cultura, Recreação e Laser
Eduardo Maicon Machado	Secretaria de Finanças
Laise Deline Sperotto do Prado	Secretaria de Saúde
Josiane Inês Hoger	Secretaria de Educação
Álvaro Rodrigues	Secretaria de Agricultura
Irineu Rieger	Secretaria de Meio Ambiente
Danilo Lazzarotto Junior	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Lauren Ane Dalmás Cereza	Secretaria de Planejamento
João Gilberto Correa	Secretaria de Assistência Social



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1000, 3121-1026,
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

12.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e os casos omissos.

12.4. E, por assim estarem justas e compromissadas, assinam a presente ATA de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Céu Azul, **11 de abril de 2024**.

LAURINDO SPEROTTO

Prefeito Municipal

Órgão Gerenciador

ODAIR STEFAN NUNES

ODALAN TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA

Empresa Fornecedora

JOSIANE INÊS HOGER

Gestor da Ata de Registro de Preços

Assinado por 13 pessoas: ODAIR STEFAN NUNES, DANIELA DE FREYN DREYER, MAICON EDUARDO MACHADO, LAURINDO SPEROTTO, MOISES SOARES COELHO, GABRIELA LIA DEITOS, JOSIANE INES HOGER, DANILLO LAZAROTTO JUNIOR, JOÃO GILBERTO CORREA, LAUREN ANE DALMÁS CEREZA, IRINEU RIEGER, ALVARO RODRIGUES e LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/AAE8-EF7C-DD26-A1C2> e informe o código AAE8-EF7C-DD26-A1C2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AAE8-EF7C-DD26-A1C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ODAIR STEFAN NUNES (CPF 022.XXX.XXX-39) em 11/04/2024 11:30:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ DANIELA DE FREYN DREYER (CPF 083.XXX.XXX-35) em 11/04/2024 13:34:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAICON EDUARDO MACHADO (CPF 058.XXX.XXX-05) em 11/04/2024 13:36:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 11/04/2024 13:37:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISES SOARES COELHO (CPF 510.XXX.XXX-53) em 11/04/2024 13:48:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GABRIELA LIA DEITOS (CPF 937.XXX.XXX-20) em 11/04/2024 14:01:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSIANE INES HOGER (CPF 028.XXX.XXX-14) em 11/04/2024 14:10:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DANILO LAZAROTTO JUNIOR (CPF 042.XXX.XXX-51) em 11/04/2024 14:22:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOÃO GILBERTO CORREA (CPF 188.XXX.XXX-91) em 11/04/2024 14:34:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAUREN ANE DALMÁS CEREZA (CPF 068.XXX.XXX-02) em 11/04/2024 14:36:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ IRINEU RIEGER (CPF 369.XXX.XXX-91) em 11/04/2024 16:57:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ÁLVARO RODRIGUES (CPF 007.XXX.XXX-74) em 12/04/2024 08:13:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO (CPF 034.XXX.XXX-96) em 12/04/2024 08:56:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/AAE8-EF7C-DD26-A1C2>